



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 310/2013

MÂNCIO LIMA-ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº
172/2004 QUE TRATA SOBRE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUA A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a alterar o Parágrafo 1º do Artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 1º. O concurso público simplificado consistirá na aplicação de um instrumento de avaliação, que comprove competência técnica para o cargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 05 DE ABRIL DE 2013.


Cleidison de Jesus Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com